

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 119/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA AFONSO DA SILVA NETO
À RUA PROJETADA 25, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK
RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 25, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se **Rua "Afonso da Silva Neto"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2.009.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Legisla.
Saúde e Cultura
Educação
Meio Ambiente
Câmara Municipal de Assis
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 25, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Afonso da Silva Neto**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Erminio Vicente Serafim e da Senhora Bernanda Afonsa, nasceu no dia 04 de setembro de 1941, na cidade de Itamogi, Estado de Minas Gerais.

No dia 07 de abril de 1964, Afonso da Silva Neto chegou em Assis com sua esposa Divina e quatro filhos, todos menores de cinco anos.

Naquela época, com apenas 22 anos, de origem muito simples e pouco estudo, batalhou muito para sustentar a família e conseguiu após alguns meses um trabalho na antiga "Leco". Ali fez muitos amigos, verdadeiros amigos, que se tornaram quase irmãos, pela força da amizade. Esses amigos hoje choram a saudade dele junto de sua família. Aqui destacamos alguns amigos, que também podem falar dele: Sr. José Mazola, Sr. Antonio Sabino, Sr. Irineu "o mineiro", Sr. Orlando e Sr. Idair da "Banca da Rodoviária). Sem falar no irmão dele, Sr. Geraldo, que foi o responsável direto por sua vinda para Assis.

A vida era muito difícil, e em 1967 nascia mais uma filha e ele não se cansava de lutar.

Alguns anos depois, com a falência da "Leco" e novamente desempregado, Afonso pegou sua família e foi trabalhar em um laticínio em "Cardoso de Almeida", deixando aqui sua mãe e sua irmã.

Em Cardoso de Almeida, foram anos mais felizes, lá tinha uma casa para morar, queijo, leite e outros alimentos que lá fabricavam sem nenhum custo. As crianças cresciam, tinha mais alimento, e ajudavam na limpeza do pátio, acender a "fornalha", tratar dos porcos. Todos eram felizes e nasceu o último filho.

Após três anos a mãe de Afonso faleceu, e quando ele ainda sofria muito sua perda, sua irmã faleceu, na mesma época que o laticínio começou a passar por dificuldades. Então, ele voltou para Assis e começou a trabalhar no Frigorífico Cabral, onde trabalhou por alguns anos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Agora, Afonso já tinha seis filhos. Incansável, ele comprou uma perua Kombi em meados de 1976 e foi o primeiro a iniciar o transporte de alunos com perua Kombi. Associado a este, trabalhava no Supermercado Catarinense.

Foi quando seu filho mais velho, então com 21 anos, começou a ajudá-lo, onde aprendeu com ele o trabalho de entregador de compras e transporte de alunos.

Neste intermédio, ele comprou um ponto de táxi de perua Kombi, na Praça da Bandeira.

Afonso era um homem humilde, simples, pronto para enfrentar a vida. Gostava de dar exemplo para os seus filhos. Tinha "pouca letra", como ele mesmo dizia, mas se orgulhava de conseguir as coisas com suor e honestidade.

Ele sabia e gostava de falar de política e falava como quem tinha conhecimento. Era mineiro sistemático e assisense de coração, porque amava esta cidade como se fosse filho dela. Era cheio de coragem, sempre guardou Jesus em seu coração e sempre acreditou que o melhor caminho é o da verdade e da justiça. Ele tinha o poder e o dom da liderança. Amante da música sertaneja raiz e de tudo que lembrava o sertão, guardava discos de vinil do "Tião Carreiro", "Tonico e Tinoco" e outros.

No dia 29 de junho de 1990, Afonso sofreu a maior dor da sua vida. Seu filho mais velho, com 30 anos, sofreu um acidente gravíssimo na via férrea da cidade e faleceu. Ele morreu por dentro, mas continuou lutando diante da dor para manter sua família unida. Ajudou com muita garra a criar os dois netos que ficaram. Chorava escondido para parecer forte diante da esposa, que agora estava muito frágil com a morte do seu querido filho.

O tempo passou e depois de muito esforço e perseverança, ele conseguiu comprar uma Van, e anos depois ajudou sua filha também a comprar uma Van, que agora, mesmo com o coração sangrando, continua sua atividade.

No ano de 1999, ele descobriu que era diabético e que precisava tomar insulina duas vezes ao dia. Ele se entristeceu, porém sua vontade de viver aumentou, mas isto lhe fragilizou os órgãos e sempre precisava passar por exames.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Trabalhou até o último dia, até no dia de sua morte, mesmo se sentindo mal. Disse que tinha compromisso com os alunos e fez o transporte às seis horas e quinze minutos, da manhã do dia 13 de maio de 2008, quando veio a sofrer um enfarte às sete horas e quinze minutos, do mesmo dia, aos 66 anos de idade.

Depois de criar seus filhos e ver seus queridos netos criados, ele foi para Deus. Afonso foi um homem simples, sempre pronto para ajudar. Era companheiro dotado de coragem e rigidez. Homem íntegro, líder que ainda tinha sede de justiça e que protegia sua família com sua presença.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Afonso da Silva Neto, por seu espírito solidário e sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 2.009


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador – PT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 119/2009

PARECER Nº. 144/2009

"Dispõe sobre a denominação de Rua Afonso da Silva Neto à Rua Projetada 25, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas"

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ APARECIDO FERNANDES, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada "25", no Loteamento Park Residencial Colinas" passando a denominar-se Rua "Afonso da Silva Neto"

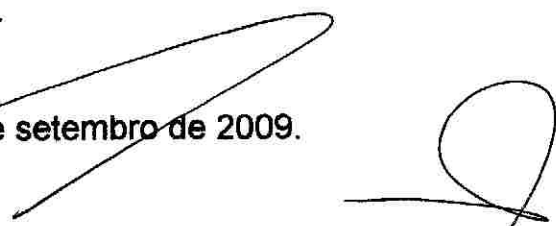
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais, estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 30 de setembro de 2009.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico